

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 249/2003

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, retificar o Artigo 10 da RA nº 221/2003, ficando com a seguinte redação: "Esta Resolução Administrativa gera efeitos a contar de 1º de agosto de 2003, retificando o Ato TRT GP nº 076/2003, editado em 21/06/2003 e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba em 25/07/2003."

Obs.: Convocada a Juíza Ana Clara de Jesus Maroja Nóbrega, nos termos do Artigo 28 do Regimento Interno. O Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva não votou neste processo por não ter participado da Sessão de Julgamento anterior.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

JUÍZA PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO